

ATA Nº 059 – 26/10/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 31ª RODADA



Fluminense Football
Clube



X



Esporte Clube
Bahia

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Maracanã-RJ	Jornalista Mário Filho (Maracanã)	29/10/2017 (Domingo)	17:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
24/10/2017	26/10/2017	26/10/2017	29/10/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	Bilheteria 02- 10:00 Demais: 17:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
14:00	15:00	No intervalo do Jogo	20.000	76.896



SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	2.3
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....	4.6
FRENTE DE TRABALHO.....	7
INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO	8
SUPERVISORES DE IMPRENSA.....	9
CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....	10.15
ÁREA DE COMPEITIÇÃO.....	16
PORTÕES DE ACESSOS.....	17
AÇÕES DE MARKETING.....	18
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	19.22
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	23.25
DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	26
DELIBERAÇÕES FINAIS.....	32



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 29 de outubro de 2017, entre as equipes do Fluminense Football Club X Esporte Clube Bahia/BA, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017, realizada no dia 26 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	Subinsetor Gabriel	GM. Rio - Tâmbito (GER)	
2	HILMAN FAHABEN NETO	Pres / Gepe	
3	Robstane Rodrigues	Fluminense - Amecadacões	
4	MARCO BENH KIBIKO	Fluminense FC. Kopanintak	
5	JOSÉ R. C. VEZ.	Exerica	
6	Devu Alex	18.09 - Petref	
7	Daniel Alves	GM - Rio	
8	LINDA F. SILVA	GM - RIO 8ª GM	
9	HENON MANICID	FUTEBOLCARD	
10	THOMAS SOUSA	SUNSET - COP. OP	
11	Bernardo Rampolim	Flu	
12	Suzany Blorange	Flu	
13	Math Tera	GERPEVE 10ª GM	
14	Reinara Prestana	Juiz do Torcedor Taty	



	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15	WILSON MATEIDA	JUNADO DO DIRETOR	
16	Júlio C. Penedas	SECRET	
17	Alexandro Araujo	Fen	
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a. A íntegra do regulamento.
 - b. A tabela.
 - c. O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d. A escalação dos árbitros da partida.
 - e. A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f. Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.



8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a. Local e horário da partida.
 - b. Pontos de venda de ingressos.
 - c. Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d. Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e. Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS:

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF e FERJ**.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.



13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

DIVISÕES DAS TORCIDAS

ARQUIBANCADAS / SETORES	NÍVEIS/ CARGAS	TORCIDA	GRAT.	CORT/ CAM	CATACAS	BILH.
A – Alfa - (Oeste) Rua Radial Oeste	Anexo	Anexo	Anexo	Anexo	Anexo	-
B – Bravo - (Sul) Prof. Eurico Rabelo	Anexo	Fechado	Anexo	Anexo	Anexo	-
C – Charles - (Sul) Prof. Eurico Rabelo	Anexo	Fluminense FC	Anexo	Anexo	Anexo	-
D – Delta - (Leste) Av. Maracanã	Anexo	Inferior N1 Fluminense	Anexo	Anexo	Anexo	-
E – Echo - (Norte) Rua Marta Machado	Anexo	EC Bahia	Anexo	Anexo	Anexo	-
F – Fox - (Norte) Radial Oeste	Anexo	Fechado	Anexo	Anexo	Anexo	-
TOTAL CARGA: 29.369	VENDA: 23.689	-	3500	1330	11 catraq-13 Sup-24 Hand-24 pic	

(GRAT) Gratuitades - (ORG) – Torcida Organizada - (N5) nível cinco - (M+) Maracanã Mais - (HAND) handheld (PIC) Picote - (BILHET) Bilheteiros (BLQ) Bloqueado (CAM) Camarote – (CAT) Cativa

DIVISÕES BILHETERIAS PRÉ-VENDA -26/10/2017

Bilheteria 01	22-Guinchês	Troca e Vendas (Flamengo)12H
---------------	-------------	------------------------------

DIVISÕES DOS INGRESSOS DIA DO JOGO 29/10/2017

Bilheteria 01	22-Guinchês	Troca e Vendas (Flamengo)12H
Bilheteria 02	22-Guinchês	Troca e Vendas (Fluminense FC)10H
Bilheteria 03	15-Guinchês	Troca e Vendas (Fluminense FC)12H
Bilheteria 04	FECHADO	FECHADO

Obs: A venda de ingressos do EC Bahia, será no acesso, ou Seja NORTE E.

DETALHAMENTO QUANTITATIVO - HORÁRIO(S) ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S) – ANEXO

--



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

A/C. : Marcelo Vianna (FFERJ)

C/C: Aline (futebolcard)

Prezados,

Solicitamos a carga de ingressos abaixo para o jogo Fluminense x Bahia a ser realizado em 29/10/2017 (domingo), no estádio Mario Filho - Maracanã , às 17:00 hs.

- VENDAS

			Inteira	Meia-Entrada
16.921	Sul nível 1, 2 (C)	Flu	R\$40,00	R\$20,00
2.620	Norte 2	Bahia	R\$40,00	R\$20,00
4.148	Cadeira Leste Inferior		R\$40,00	R\$20,00
23.689				

- CORTESIAS : (imprimir no ingresso a quem pertence a cortesia)

250 sendo : 200 setor Sul / 50 setor Leste - **FFERJ**

1.000 sendo : 600 setor Sul / 100 Leste / 300 Oeste – **Fluminense**

80 sendo : 80 setor Norte – **Bahia**

1.330

- GRATUIDADES

3.200 gratuidades setor Leste

300 gratuidades setor NORTE

3.500

Camarotes e tribunas : 1.442

Cadeiras Cativas : 850

CARGA TOTAL: 29.369

Cristiane Rodrigues
Arrecadação



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017

Início das vendas :

Para sócios 24/10

Venda on line 26/10

Venda geral em PDV 26/10

Pontos de venda para o jogo Fluminense x Bahia 29/10/17 às 17:00hs.

Sede do Fluminense : Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras

Dia 26 a 28/10 – horário 10:00 às 20:00hs

Estádio Maracanã : Av. Maracanã – Bilheteria 2

Dias 26 a 28/10 – Horário 10:00 às 17:00hs

Dia 29/10 - Horário de 10:00 ao termino do 1º tempo

Loja Torcedor Carioca : Estrada do Gabinal, 313 – Lj 116/117 Galeria A Jacarepaguá

Dia 26 a 28/10 – Horário 10:00 às 17:00hs

Loja Fanáticos : Av. Brasil, 10 – Loja 112 – Araruama

Dia 26 a 28/10 – Horário 10:00 às 17:00hs

Loja Oficial do Fluminense : Shopping Nova Iguaçu – Av. Abilio Augusto Távora, 1.111
Bairro da luz (4º andar)

Dia 26 a 28/10– horário 10:00 às 21:00hs

Acessos	Quem acessa?	Localização
Alfa (Oeste)	Acesso Camarote, Cativa, e Oeste Inferior 300 familiares de jogadores)	Av. Radial Oeste
Bravo (Sul)	FECHADO	R. Professor Eurico Rabelo
Charlie (Sul)	Acesso Níveis 1 e 2	R. Professor Eurico Rabelo
Delta (Leste)	Acesso Leste Inferior (nível 1);	Av. Maracanã
Echo (Norte)	Acesso Níveis 2	Mata Machado
Fox (Norte)	FECHADO	Av. Radial Oeste

PORTÕES EXTERNOS			LOCALIZAÇÃO
			Av. Radial Oeste
Portão 02	Entrada dos ônibus dos jogadores e Convidados.		Av. Radial Oeste
Portão 03	Veículos Força de Trabalho / GEPE / JECRIMI		Mata Machado
Portão 03 (Ped.)	Credenciamento força de trabalho.		Rua Eurico Rabelo
Portão 06	Imprensa (veículo)		Maracanãzinho
Portão 9	Entrada Camarote/Arbitragem		Rua Eurico Rabelo
Portão 10	Entrada para o BROADCASTING e Imprensa a pé		Rua Eurico Rabelo
Portão 11	ROTATIVO FECHADO		Rua Eurico Rabelo
Portão 12	Entrada de caminhão mediante autorização até às 12h		Radial Oeste

FRENTE DE TRABALHO		
ORIGEM	Interno	Observações:
Supervisores Catracas (LSM)	8	-
Bilheteiros/ Stew Bilheteria	25	-
Apoio Arquibancada	-	Sendo 30 dentro da área do visitante, 6 no Nível 2- 2 e 6 no nível 2 e 6 nível 5 contenção
Bares	-	-
Condução Carrinho	-	-
Coordenadores	08	-
Gramado	30	-
Handheld Empresa (LSM)	10	-
Líderes	7	-
Limpeza	-	-
Manutenção	-	-
Orientadores.Público Empresa (Entreter)	16	-Anexo
Orientadores de Trânsito Empresa (COPT)	07	Sendo 06 Orientadores e 01 Supervisor, Chegada da equipe às 15:45 horas, fechamento parcial Radial Oeste e algumas intervenções da CET Rio.
Ouvidoria	-	-
Fiscais de Acessos	44	-
Picotes	10	-
Revista	25	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Catraqueiros (LSM)	41	-
Stewards	186	-
Supervisores	15	-

EQUIPE ORIENTAÇÃO - 16	
Quantidade	Posicionamento
1	SUPERVISORES
3	Cada bilheterias (B1, B2 , B3)
2	00 - Cada Ponto Cardenal (NORTE,SUL,LESTE E OESTE); 2 orientadores cumprindo o Estatuto do Torcedor empulseiramento de crianças (C)
4	01 em cada acesso Externo (A,C,D,E)
1	01 Orientadores na descida da Rampa da UERJ
1	01 Orientadores entre revista e catraca (C)
1	01 Orientadores área externa entre C
1	Cativa
1	Cativa 00 elevador nível 1 e 00 informação
1	Condução de carrinho
Total	16- Total

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO MARACANÃ

ORIGEM		Observações:
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	Sendo Três placares digitais, de 16m x 1,20m. Além deles, dois telões de 10m x 6m foram instalados atrás das balizas
Sistema de som:	Sim	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiros	231	1.222 vasos sanitários, 969 lavatórios e 857 mictórios.
Bares e Lanchonetes	60	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	-
Ambulatório para o público (VIDA)	05	2 postos pilar 23- N1,N2- 1 posto pilar 53 – 1 posto c/2 leitos(térreo)- 1posto c/2 leitos dos atletas (zona Mista) –
Ambulâncias (VIDA)	03	Localizações- 1 rampa Alpha, N5
Socorristas (ALADO)	30	1 dupla (A,B,C,D,E) – 1 dupla Acesso P9- 04 duplas N1 – 03 duplas N2 – 01 duplas N3 – 02 duplas N5 – 04 maqueiros campo;
JECRIM:	Sim	-
Delegacia de plantão:	Sim	Portão 3
Estacionamentos:	Sim	Portões 09-02-03-06 e 11 -Portão 11 funcionará como embarque e desembarque da torcida visitante.
Gradeamento (Equiloc)	padrão e altas-380	Oeste e misto 4 currais – Norte E 5 currais – Norte F 3 currais – Sul C 5 currais – Leste D 6 currais
Cones	30	Fechamento Parcial da faixa de rolamento da Radial Oeste e algumas intervenções da CT Rio

ÁREA MÉDICA E AMBULÂNCIA VIDA

TIPO	POSIÇÃO	EQUIPE
5 Postos Médicos	2 Postos de 2 leitos nos níveis 1 E 2 < Pilar 23;	Médicos e Enfermeiros
	1 postos de 2 leitos no nível 2 < Pilar 53	Médicos e Enfermeiros
	1 posto de 2 leitos (térreo)	Médicos e Enfermeiros
	1 posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)	Médicos e Enfermeiros
	1 Túnel Norte	Medico, Enfermeiro, Motorista
3 Ambulâncias	1 Rampa Alpha, 5º nível	Medico, Enfermeiro, Motorista
	1 pilar 53, nível 1	Medico, Enfermeiro, Motorista

EQUIPE DE ACESSO: 69 – EMPRESA LSM		
Alfa	01 Supervisores, 4 catraqueiros	
Alfa int	01 Supervisor, 03 catraqueiros	
Bravo	0 Supervisores, 0 catraqueiros , 0 handheld, 0 picote	
Charlie	02 Supervisores, 16 catraqueiros , 5 handheld, 5 picote	
Delta	01 Supervisores, 16 catraqueiros, 5 handheld, 5 picotes	
Eco	01 Supervisores, 2 catraqueiros	
Fox	FECHADO	
TOTAL	Supervisores 8, catraqueiro 41, 10 handheld/10 picote	

SUPERVISORES DE IMPRENSA / CAMPO

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.
3. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
4. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
5. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.
6. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
 - b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
 - c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
 - d. Organização das entrevistas.
7. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Controle do acesso ao gramado;
 - b. Minuto a minuto;
 - c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
 - d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
 - e. Retirada de pessoas não autorizadas;
 - f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
8. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

CRENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA O GRAMADO:

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.
3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.
4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:
 - a. Nome completo;
 - b. CPF;
 - c. Data de nascimento;
 - d. Função do profissional;
 - e. Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver);
 - f. Partida solicitada;
 - g. E-mail para contato;
 - h. Celular para contato;
 - i. Nome da empresa/veículo;
 - j. Cidade do veículo;
 - k. Nome do responsável pelo credenciamento.
5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**
6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br
7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.
8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.
9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.
10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:
 - a. Até 30 (trinta) radialistas;

- b. Até 30 (trinta) fotógrafos.
- c. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.

11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:

- a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
- b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
- c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

QUANTITATIVOS:

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:
 - a. Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - b. Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - c. Havendo uma TV gerando o sinal e outra “limpando”, esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.
2. As equipes de reportagem “ao vivo” são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.
3. As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.
4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.
5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
7. As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

COLETES:

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017
2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.
3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:
 - a. 60 (sessenta) coletes de TV;
 - b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;
 - c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;
 - d. 10 (dez) coletes de Apoio.
4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.
5. As equipes de reportagem “Ao vivo” e “ENG” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.
6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.
7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.
8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.
9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.



NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a. Camisa regata;
 - b. Chinelos ou calçados abertos;
 - c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d. Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

MAPAS E POSICIONAMENTO:

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.
 - e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.



3. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d. Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
 - f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas não participam deste momento;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
7. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.



8. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
 - a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
 - b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
 - c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;



- e. Autoridades previstas em Lei.
- f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

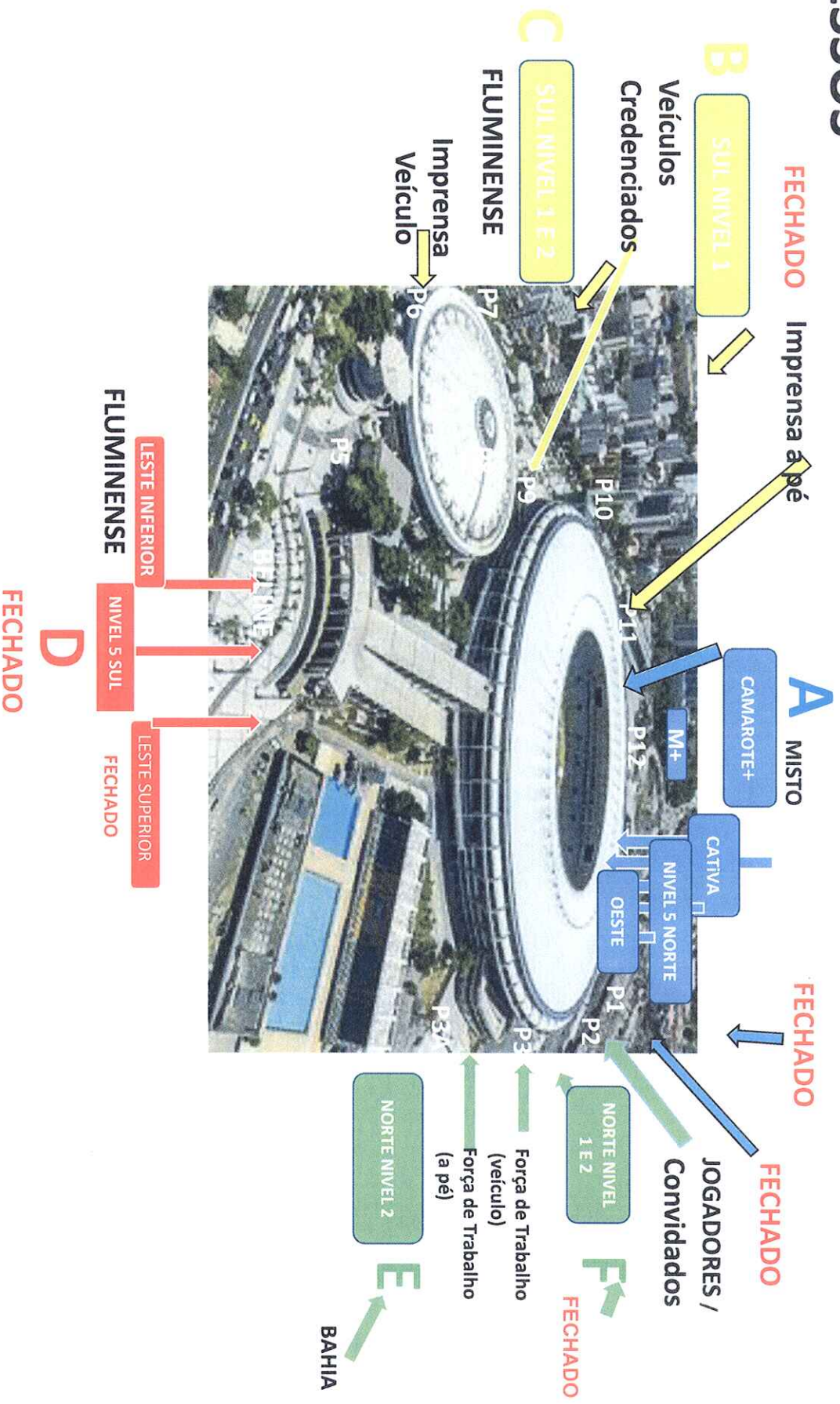
ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da **CONMEBOL CBF e FERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRES	ACESSO AUTOMÓVEIS	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Portão 10	Portão 6	03-Radial.Oeste 06Maracanazinho
Arbitragem/camarote	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Anti Doping	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Quadro Móvel Delegações	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 10	Portão 02	Eurico Rabelo
Serviços Gerais	Portão 03	-	Radial Oeste
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Juizado Especial – TJD - CBJD	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Segurança Privado	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Bombeiro Civil	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Mascotes	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Gandulas	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Rotativo	-	Portão 11	Eurico Rabelo
Ambulâncias		Túnel Norte	
Visitando	Portão 11	Portão 11	
Ações de Marketing	Túnel 4		
Caminhões até às 12:00 horas	-	12	

ACESSOS



Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Na forma do Regulamento Fluminense FC
Mascotes	Na parte interna do estádio, será promovido o espaço Kids e o espaço Mulher.
Match Day	
Visitas	
Mosaicos	
Faixas	
Cartazes	

Assessores / Marketing

	Nomes
	Felipe Ferreira – Flávio Torres – Lucas Sodré – Leila Reis – Margareth Dória – Thalita Cunha
	Não informado
	Uruan Junior / Rodrigo Sullivan
	A Confirmar
	Saulo Campos



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

Ofício DCO/GER – 696/17

Ilmos. Srs.
Presidentes das
Federações de Futebol*


Ref.: Campanha contra o Câncer de Mama – “Outubro Rosa”


Prezados Senhores:

Em virtude das ações que envolvem os clubes participantes da Série A do Campeonato Brasileiro de Futebol/2017 durante o mês de outubro, por conta da Campanha contra o Câncer de Mama, estamos remetendo 07 (sete) bolas rosa, produzidas pela NIKE, exclusivamente para o “*Outubro Rosa*” e que deverão ser usadas em seus jogos, como mandantes, na 31ª Rodada. Vale ressaltar que trata-se do mesmo modelo da bola já utilizada no campeonato/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Manoel Flores
Diretor de Competições


Gilberto Ratto
Diretor de Marketing

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados/ Coordenador

	Nomes
	Coordenador – Cristiane Rodrigues
	Não informado
	Delegado – Marcelo Vianna Delegado – Vinicius Trindade
	A Confirmar
	Não se aplica.
 APPROACH COMUNICAÇÃO	Leandro Rodrigues



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2017.

Ofício DCO/GER – 725/17

À

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

At.: DT

Prezados Senhores,

Informamos que está designado o Sr. Arthur Figueiredo, na função de Supervisor CBF, para a partida Fluminense/RJ x Bahia/BA, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A/2017, programada para o próximo domingo, 29/10, às 17:00h, no Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro/RJ.

Pedimos a gentileza de providenciar acesso e devido credenciamento ao referido supervisor.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente,

Manoel Flores

Diretor de Competições

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a. Possuir Ingressos;
 - b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i. Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:



6. **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
7. **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida** corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
8. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
9. Os valores fixados e correspondentes aos incisos 6 e 7 deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
10. O pessoal em serviço está coberto, devendo a **FERJ** enviar à **CBF/DCO** relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

	GEPE	6ª BPMRJ	TÉCNICA	18ª DP	FISCALIZAÇÃO			
Delegado(s)	-	-	-	-	-	-	-	-
Inspetor (es)	-	-	1	-	-	-	-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	4	-	-	-	-	-
Agentes/Policiais/Praças	OK	OK	-	Ok	-	-	-	-
Viaturas	OK	OK	-	-	-	-	-	-
Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-
COE	-	-	-	-	-	-	-	-
BAC	OK	-	-	-	-	-	-	-
BPCNQ	-	OK	-	-	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-	-	-	-
RCECS	-	OK	-	-	-	-	-	-
TOTAL EFETIVO	170	80	05	16	-	-	-	-

ORGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	14h:00m	20h:30m
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14h:00m	20h:30m
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	14h:00m	20h:30m
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14h:00m	20h:30m

- | | |
|--|--|
| 1. <u>Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE)</u> - | 8 - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) |
| 2. <u>Batalhão de Ações com Cães (BAC)</u> | 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE) |
| 3. <u>Batalhão de Polícia de Choque (BPChq)</u> | 10 - <u>Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)</u> |
| 4. <u>Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)</u> | 11 - <u>Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)</u> |
| 5. <u>Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)</u> | 12 - <u>Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)</u> |
| 6. <u>Grupamento Aeromóvel (GAM)</u> | |
| 7. <u>Comando de Policiamento Especializado (CPE):</u> | |

	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	CCU
				
				
				
Agente(s)	OK	-	-	-
Inspetor(es)		-	-	-
Líder(es)			-	-
Sub (s)	-		-	-
Chefe	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-
GOE	OK	-	-	
GAT	-	-	-	-
GCG	-	-	-	-
GTM - NORTE	OK	OK	-	-
GTM - OESTE	-	-	-	-
Viaturas	OK	-	-	-
Caminhão	-	-	-	-
Motos	OK	OK	-	-
TOTAL	120	16	A confirmar	A confirmar

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (URBANO)	14h:00m	20h:30m
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)	14h:00m	20h:30m
ORDEM PÚBLICA	14h:00m	20h:30m

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móve
5. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
6. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito - Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS ASSOCIAÇÕES

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meióes de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 Fluminense FC	Ficha Técnica Mandante		
	CAMISA	SHORT	MEIÃO
UNIFORME	A confirmar	A confirmar	A confirmar
POSICIONAMENTO	Vestiário A	Studio A	Cabine 3
BANCO DE RESERVAS	O Fluminense FC utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.		

 EC Bahia	Ficha Técnica Mandante		
	CAMISA	SHORT	MEIÃO
UNIFORME	A confirmar	A confirmar	A confirmar
POSICIONAMENTO	Vestiário C	Studio C	Cabine 8
BANCO DE RESERVAS	O EC Bahia utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.		



1322005: FFC AUTH THIRD JSY
FABRIC: BLUR LIGHT W/COOLSWITCH
EMBELLISHMENTS: HEATSEAL
GARMENT DETAILS: SUBLIMATED BODY &
SLEEVES, UNDERARM MESH, RIB COLLAR & CUFFS
FIT: FITTED

1318952: FFC AUTH SHORT
FABRIC: BLUR LIGHT
EMBELLISHMENTS: HEATSEAL
GARMENT DETAILS: ENCASED ELASTIC
WAISTBAND, INTERNAL DRAWCORD,
GUSSET
FIT: FITTED




Ficha Técnica Arbitragem

Vestiário	Acesso Portão 9
Antidoping	SIM
Tempo Técnico (TT)	Não haverá
Árbitro	Wilton Pereira Sampaio - GO (FIFA)
Árbitro Assistente 1	Bruno Raphael Pires - GO (FIFA)
Árbitro Assistente 2	Leone Carvalho Rocha - GO (CBF)
Quarto Árbitro	Marcio Soares Maciel - GO (CBF)
Árbitro Assistente Adicional 1	Andre Luiz de Freitas Castro - GO (CBF)
Árbitro Assistente Adicional 2	Osimar Moreira da Silva Junior - GO (CBF)


HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

HOMENAGEADOS(as)

	Não Informado em 26/10/2017
---	------------------------------------

HOMENAGEADOS(as)

	Não Informado em 26/10/2017
---	------------------------------------

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1. Em relação ao transporte:
 - a. Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.

	<ul style="list-style-type: none"> - Sentido Centro da Rua Professor Manoel de Abreu e Eurico Rabelo ,será interditado uma hora antes do início do jogo, reaberto durante o jogo e fechado após o jogo; - Fechamento Parcial da faixa de rolamento da e algumas intervenções da CET Rio Radial Oeste; - Eurico Rabelo sujeito a monitoramento - 10 agentes; - 15 orientadores.
	<p style="text-align: center;">-</p>
	<p style="text-align: center;">-</p>
	<p>Estação Maracanã:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 23 agentes - 02 Supervisores. <p>Estação São Cristóvão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 07 agentes
	<p style="text-align: center;">-</p>





Ônibus - Zona Sul:

- 432 – Vila Isabel – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 433 – Vila Isabel – Leblon (Via Copacabana)
- 434 – Grajaú – Leblon
- 435 – Grajaú – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 435 – Grajaú – Leblon (Via Rua Maxwell)
- 438 – Vila Isabel – Leblon (Via Joquei)
- 456 – Méier – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 457 – Abolição – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 464 – Maracanã – Leblon
- 503E – Botafogo – Grajaú
-



Ônibus do Sistema Intersul que compõem as linhas da Zona Sul

Zona Norte:

- 254 – Cachambi – Praça XV
- 254 – Praça XV – Madureira
- 383 – Tiradentes – Realengo (Via Sulacap)
- 502B – Estácio – Miguel Couto (Via Luis Lemos)
- 600C – Central – Bairro Vona (Via Parque Fluminense)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 621 – Penha – Saens Pena (Via Mangueira)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 629 – Saens Pena – Irajá
- 638 – Saens Pena – Marechal Hermes
- 665 – Pavuna – Saens Pena
- 665 – Ramos – Saens Pena
-



Ônibus do Sistema Internorte que compõem as linhas da Zona Norte

Zona Oeste:

- 383 – Jardim Novo (Realengo) – Tiradentes



Ônibus do Sistema Transcarioca que compõem as linhas da Zona Oeste

Niterói:

- 222 – Vila Isabel – Hospital dos Servidores
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 247 – Camarista Méier – Passeio
- 269 – Praça XV – Curicica (Via Guerengue)
- Centro de Niterói: 100D – Praça Araribóia – Praça XV
- Icaraí: 703D – Santa Rosa – Vila Isabel (Via PPCS)
-




Ônibus que circula em Niterói

Centro do Rio:

- 249 – Água Santa – Carioca
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 268 – Praça XV – Rio Centro
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 284 – Tiradentes – Praça Seca

Deliberações finais -

1. Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

	EFETIVO CONFIRMADO
---	---------------------------